

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/04/2022 – Fls. 40



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV

CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 038/2022**

**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

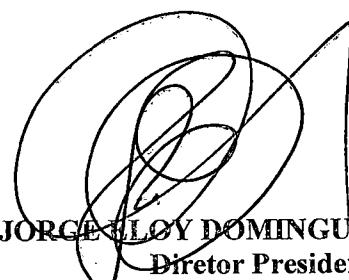
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 23051/2022, datado de 15/03/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I – Subgrupo B – Faixa 7, a partir de 29/04/2022, na forma do que dispõem o Art. 82 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2022

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente